



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE nº 45, de 11/3/2026, p.4.](#)

ATO Nº 501/2026

Designa membros(as) para compor o Grupo Permanente de Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 433 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de outubro de 2021, que institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 8, de 25 de junho de 2021, que institui o Painel Interativo Nacional de Dados Ambientais e Interinstitucional (SireneJud);

CONSIDERANDO o Ato nº 458, de 4 de março de 2026, que institui o Grupo Permanente de Meio Ambiente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, estabelece suas competências, composição e forma de atuação;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0014219-56.2021.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Permanente de Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (GPMA-TJRO) para o biênio 2026-2027, os(as) seguintes membros(as):

I - magistrados(as) de primeiro e segundo grau:

a) Desembargador Aldemir de Oliveira - 1ª Câmara Criminal - Presidente do Grupo;



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

b) Duília Sgrott Reis - 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO - Coordenadora do Grupo;

c) Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza - Gabinete 2 da 1ª Turma Recursal;

d) João Valério Silva Neto - 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná;

e) Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vilhena;

f) Thiago Gomes de Aniceto - 2ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé;

g) Brenno Roberto Amorim Barcelos - 1ª Vara Genérica da Comarca de Burity;

II - representantes da Presidência:

a) Daiane Casagrande;

b) Juliano Telles Adriano;

III - representante da Corregedoria-Geral da Justiça:

Alisson Gleike Moraes;

IV - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Igor Marcone Silva Moreira;

V - representante da área judiciária ou administrativa:

Marco Aurélio Penedo César.

Parágrafo único. A servidora Daiane Casagrande, constante no Inciso II, secretariará os trabalhos do GPMA-TJRO.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY GUSTAVO CLEMES, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 09/03/2026, às 19:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 10/03/2026, às 13:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5487320** e o código CRC **D0206B02**.
